

O DIRETOR DO(A) INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO PARANÁ IAPAR-EMATER, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE CONCEDER DE ACORDO COM O ARTIGO 247, DA LEI Nº 6174, DE 16 DE NOVEMBRO DE 1970, LICENÇA ESPECIAL AOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS :

ORGÃO - INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO PARANÁ IAPAR-EMATER

NOME/RG	LF	CARGO	PROTOCOLO	DIAS	PERIODO	AQUISITIVO	FRUIÇÃO
AFONSO GERONIMO 42753696	BUDZIAK 1	PE-TA	217488923	030	21/12/2012	20/12/2017	01/07/2024 30/07/2024
AFONSO GERONIMO 42753696	BUDZIAK 1	PE-TA	217488923	030	21/12/2012	20/12/2017	01/09/2024 30/09/2024
AFONSO GERONIMO 42753696	BUDZIAK 1	PE-TA	217488923	030	21/12/2012	20/12/2017	01/11/2024 30/11/2024

CURITIBA, 01 / 04 / 2024

NATALINO AVANCE DE SOUZA
DIRETOR PRESIDENTE



ePROTOCOLO

Portaria 078/2024.

Documento: **Portarian78.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Natalino Avance de Souza** em 01/04/2024 14:52.

Inserido ao documento **788.548** por: **Damaris Inez Moreira da Silva** em: 01/04/2024 14:15.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
b8ff6c989b835aaf7b31f188973de63d.